

ATO Nº 2056/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.03959, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 25.861/2048, de 14.06.2018, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente a Aposentadoria da Sr.ª PERMARE DE SOUZA BRUNO, portadora do RG n.º 306431 SSP/MT e do CPF n.º 345.829.671-91, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f159673f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar